



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NO 2º SEMESTRE DE 2023, DE FORMA ONLINE.

ÀS NOVE HORAS DO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (08.08.2023), NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, PRESIDENTE, AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, VICE PRESIDENTE, SANDRO LIMÃO RAMOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO, FRANCINALDO DE JESUS CORRÊA MONTEIRO, SEGUNDO SECRETÁRIO E OS DEMAIS VEREADORES: ANTÔNIA DAS CHAGAS DA SILVA GOMES, CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, DALILA DE CARVALHO CRUZ NETA, ELIFAS PEDREIRA DA SILVA, IVALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ SOUSA NOBRE, MOISÉS SILVA PAIXÃO, MURILO ALDO DA SILVA CRUZ, WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA. APÓS A CHAMADA E CONFIRMADA A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, O Sr. PRESIDENTE PEDE A DISPENSA DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO A LEITURA DISPENSADA. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZA O PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA PAUTA DE EXPEDIÊNTES PARA A SESSÃO. EXPEDIÊNTES: PROJETO DE LEI Nº015/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISEU-PÁ, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 528.687,83 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTE E SETE REAIS E OITENTE E TRÊS CENTAVOS), PROJETO DE LEI Nº016/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº017/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS VERDE, ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, CONFORME LEI ESTADUAL Nº7.638, DE 12 DE JUNHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, O Sr. PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DOS EXPEDIÊNTES. RECEBIDOS. PROSEGUINDO, O Sr. PRESIDENTE PASSOU OS PROJETOS DE LEIS Nº015,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

016 E 017/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, **PRESIDENTE:** WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA, **RELATOR:** AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, **MEMBRO:** MURILO ALDO DA SILVA CRUZ, **SUPLENTE:** ELIFAS PEDREIRA DA SILVA. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ABERTA A SESSÃO FRANQUEANDO A PALAVRA AOS VEREADORES. FALOU O VER. SANDRO CUMPRIMENTANDO O Sr. PRESIDENTE E OS DEMAIS VEREADORES, É SÓ PARA FAZER UMA OBSERVAÇÃO DE COMO PODERIA SER FEITO O PRIMEIRO PROJETO QUE VAMOS APRECIAR SOBRE A CULTURA, PRIMEIRO SE PODESSE MANDAR VIR O SECRETÁRIO DE CULTURA Sr. PRESIDENTE OU MANDAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS FEITOS PELO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PODERIA SER FEITO SE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR PARA ELE, E OUTRA, UMA COISA QUE DEU MUITA REPERCUSSÃO NESSE NOSSO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, SOBRE O CONCURSO GAROTA VISEU, QUE ELE MANDASSE JUNTO AO COORDENADOR, MOMENTOS DE AFLIÇÃO DAS GAROTAS VISEU, DEU UMA REPERCUSSÃO NEGATIVA PARA O NOSSO MUNICÍPIO, SE ELE PODESSE PASSAR PARA A CÂMARA COMO SERIA ESSA ORGANIZAÇÃO DESSA INSCRIÇÃO GAROTA VISEU, ALGUÉM EMPODEROU ALGUNS VEREADORES, EU FUI MUITO EMPODERADO AQUI NA SEDE SOBRE ISSO, QUEIRA OU NÃO QUEIRA É UM PRÊMIO MUITO GRANDE QUE É DADO NESSA REGIÃO, E FEZ SEUS REQ. VERBAIS, PEDINDO O CRONOGRAMA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E O REGULAMENTO DA GAROTA VISEU, FINALIZANDO SEU DISCURSO AGRADECEU. EM SEGUIDA, FALOU A VEREADORA DALILA, CUMPRIMENTANDO TODOS OS VEREADORES, EU NÃO FAÇO PARTE DE NENHUMA DESSAS COMISSÕES, MAS EU GOSTARIA DE FAZER UM COMENTÁRIO, POSSO, POR EXEMPLO, NESSE PROJETO AQUI DE 2023, QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$528.687,83, SIM, NA PARTE DA CULTURA R\$438.229,34, FOI TUDO ISSO DE PREMIAÇÕES CULTURAIS, NÃO ESTOU ENTENDENDO PORQUE TODO ESSE VALOR, PEDINDO A PALAVRA À VER. DALILA, FALOU O VER. PAULO BARROS, DEIXA EU LHE EXPLICAR, PRIMEIRO, PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE 528.687,83, VOU



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

EXPLICAR, PRIMEIRO, AQUI NÃO EXISTE FURO NENHUM, ISSO AQUI É UM RECURSO FEDERAL DA LEI PAULO GUSTAVO DE INCENTIVO A CULTURA, QUE ESTÁ SENDO REPASSADO DO MINISTÉRIO DA CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU E ESSE RECURSO É DESTINADO DIRETAMENTE A GRUPOS CULTURAIS, O MUNICÍPIO PARA PODER RECEBER ESSE RECURSO E REPASSAR PARA ESSES GRUPOS CULTURAIS, NÓS DA CÂMARA MUNICIPAL TEMOS QUE APROVAR E AUTORIZAR ESSA ABERTURA DE CRÉDITO, PORQUE NO ORÇAMENTO QUE NÓS VOTAMOS NO FINAL DO ANO EM DEZEMBRO NÃO CONSTA ESSE RECURSO, POR ISSO ESTAMOS ABRINDO E FAZENDO SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA PODER TER ESSE DIREITO, A SENHORA ENTENDEU AGORA? ENTENDI, QUER DIZER QUE AINDA É PARA SER USADO NO MUNICÍPIO DE VISEU, ENTÃO, E QUANDO ELE FOR APLICADO NO MUNICÍPIO E JUSTAMENTE NESSES INCENTIVOS DA CULTURA QUE É MUITO BEM, DE INCENTIVAR VÁRIOS GRUPOS CULTURAIS E DENTRO DOS NOSSOS POLOS POSSA ESTÁ EM VÁRIOS PONTOS E NÃO POR PARTE, SEGUINDO O VER. PAULO BARROS PEDIU NOVAMENTE A PALAVRA, VOU LHE EXPLICAR, ISSO DAÍ É A ABERTURA DE CRÉDITO, AGORA DENTRO DA LEI PAULO GUSTAVO, ELA TAMBÉM TEM SEUS CRITÉRIOS QUE SÃO OBEDECIDOS, ISSO DAÍ TEM QUE SE ENQUADRAR AS PESSOAS QUE A SENHORA SE REFERIU QUE SEJA DIVIDIDO DE FORMA IGUALITÁRIA, PARA QUE A GENTE CONSIGA FAZER ISSO, TEM QUE SE ENQUADRAR NESSA LEI, QUANDO DIVIDIR ESSES PERCENTUAIS PARA CADA SETOR DA CULTURA, ENTÃO ESSES GRUPOS, AS PESSOAS JÁ ESTÃO PRÉ-CADASTRADAS ANTERIORMENTE, ISSO NÃO É FEITO AGORA É DURANTE O ANO, ALGUNS VEREADORES TÊM CONHECIMENTO DISSO, O VER. MOISÉS POR EXEMPLO, INCLUSIVE JÁ ATÉ TROUXE ALGUMAS PESSOAS VOLTADAS PARA A ÁREA DA CULTURA, PARA FAZER ESSE CADASTRO E ELES SÃO FEITOS DE FORMA, UMA AVALIAÇÃO PARA VER QUEM SE ENQUADRA NA LEI, QUEM OBEDECE AQUELA EXIGÊNCIA DA LEI PAULO GUSTAVO, ELA NÃO É ASSIM ESCOLHIDA A DEDO PELA SECRETARIA DE CULTURA E NEM POR NENHUM DE NÓS, ENTENDEU, SÓ PARA ESCLARECER. FINALIZANDO SEU DISCURSO AGRADECEU. A SEGUIR, O Sr. PRESIDENTE PEDIU O ESPAÇO PARA FAZER UM PEQUENO PRONUNCIAMENTO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DO VER. SANDRO, PRIMEIRAMENTE QUERO AQUI CUMPRIMENTAR OS VEREADORES E FALAR



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

SOBRE ESTA QUESTÃO DO PRIMEIRO PEDIDO DO VER. SANDRO, PEDINDO OS GASTOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PEDINDO À SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, É ISSO VER. SANDRO? A SECRETARIA DE CULTURA, ELA PROMOVE A FESTA, ORGANIZA E PROGRAMA, MAS COM RELAÇÃO AO FINANCEIRO, AOS GASTOS, QUEM FAZ É A SECRETARIA DE FINANÇAS, É ELA QUE PAGA, SÃO FEITOS ENCAMINHAMENTOS PARA O FINANCEIRO PAGAR, ENTÃO EU ACHO QUE ESSE SEU PEDIDO ELE DEVERIA SER DESTINADO PARA SER MAIS CORRETO À SECRETARIA DE FINANÇAS E NÃO A CULTURA, CULTURA NÃO TEM RECURSOS, NÃO É ELA QUE FAZ A GESTÃO DO RECURSO, QUEM FAZ É O FINANCEIRO, NÃO É O FINANCEIRO É O CRONOGRAMA QUE VOSSA EXCELÊNCIA QUER, ENTÃO VOU COLOCAR EM VOTAÇÃO O PEDIDO DO VER. SANDRO, SOBRE A QUESTÃO DA GAROTA VISEU, EU CONCORDO, TEM TODO O MEU APOIO, E EU JÁ ESTAVA ME ORGANIZANDO ATÉ PARA FAZER UM REQUERIMENTO OU UM PROJETO PARA FAZER UM NOVO REGULAMENTO, INCLUSIVE JUNTO COM OS VEREADORES DAQUI DA CÂMARA, É IMPORTANTE PORQUE REALMENTE NÓS FOMOS MUITO COBRADOS. FINALIZANDO SEU DISCURSO AGRADECEU. COMO NÃO HAVENDO NINGUÉM MAIS A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO OS REQ. VERBAIS DO VER. SANDRO, PEDINDO O CRONOGRAMA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E O REGULAMENTO DA GAROTA VISEU. SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE. PASSANDO-SE PARA A SEGUNDA ORDEM DOS TRABALHOS, O Sr. PRESIDENTE CONCEDEU NOVAMENTE A PALAVRA AOS VEREADORES. NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 10H, AVISANDO QUE NA PRÓXIMA TERÇA FEIRA É FERIADO DA ADESÃO DO PARÁ, MAS FICA A CRITÉRIO DOS VEREADORES A FAZER A SESSÃO, MAS SE NÃO QUISEREM FAZER, DEIXAR SÓ PARA A OUTRA, TUDO BEM, CONTANDO QUE DURANTE ESSES DIAS A GENTE REUNE A COMISSÃO PARA DISCUTIR OS PROJETOS, A REUNIÃO DA COMISSÃO PODE SER PRESENCIAL OU ONLINE, FICA A CRITÉRIO DOS QUATROS DECIDIREM. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROSIVAN NAZARENO NUNES DO ROSÁRIO, ESCREVI A BASTANTE ATA, QUE APÓS A SUA LEITURA VAI ASSINADA PELO Sr. PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Câmara Municipal de Viseu.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Viseu, pá. 08 de Agosto de 2023

Paulo Roberto do Rosário Barros
Presidente

Avelino Aventura Siqueira
Vice-Presidente

Sandro Limão Ramos
1º Secretário

Francinaldo de Jesus C. Monteiro
2º Secretário

Antônia das Chagas da S. Gomes
Vereadora

Carlos Renan Vieira Furtado
Vereador

Elifas Pedreira da Silva
Vereador

Dalila de Carvalho Cruz Neta
Vereadora

Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador

José Sousa Nobre
Vereador

Moisés Silva Paixão
Vereador

Murilo Aldo da Silva Cruz
Vereador

Wendeson Laurindo de Oliveira
Vereador